



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI  
Coordenação de Gestão de Pessoas  
[www.ifrr.edu.br](http://www.ifrr.edu.br)

**RETIFICAÇÃO 02 DO EDITAL Nº 01/2022**

Estabelece normas para o processo seletivo de estudantes para preenchimento de vagas do curso de Formação Inicial e Continuada - FIC/Empreendedorismo social. Oferecido pelo Campus Amajari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo de estudantes para o curso de Formação Inicial e Continuada - FIC/Empreendedorismo social. Oferecido pelo Campus Amajari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, designada pela PORTARIA 297/2022 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/11/2022, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. RETIFICAR o número de vagas,

Onde se lê:

**4. DAS VAGAS**

4.1 As vagas serão preenchidas conforme a ordem de inscrição, sendo 20 vagas destinadas aos jovens da comunidade Barro - Surumu/Pacaraíma, 20 vagas para jovens de comunidades indígenas vinculados ao Conselho Indígena de Roraima (CIR).

Leia-se:

**4. DAS VAGAS**

4.1 As vagas serão preenchidas conforme a ordem de inscrição, sendo 17 vagas destinadas aos jovens da comunidade Barro - Surumu/Pacaraíma, 18 vagas para jovens de comunidades indígenas vinculados ao Conselho Indígena de Roraima (CIR) e 5 vagas para os estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura do IFRR-CAM.

Amajari - RR, 18 de novembro de 2022.

*Edivânia de Oliveira Santana*  
Edivânia de Oliveira Santana

PORTARIA 297/2022 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/11/2022